



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

No passado dia 25 de Junho, o Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu em audiência a delegação de Santarém do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, que veio expor as suas preocupações relativamente à prestação de cuidados de enfermagem no Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT).

Alega o Sindicato que, no CHMT, não estarão a ser respeitados os rácios de enfermeiros fixados pelo Governo para a generalidade dos Serviços de Acção Médica, havendo carência destes profissionais, o que terá originado uma *“degradação das condições de trabalho dos enfermeiros”*.

Passamos a citar os problemas que nos descreve o Sindicato:

“- O abuso constante de alterações sucessivas de horários, sem respeitar os descansos e folgas de enfermeiros;

- O uso de bolsas de horas ilegais, perpetuando o uso indiscriminado de horas extraordinárias não remuneradas;

- A sobrecarga de trabalho, com recurso sistemático a trabalho extraordinário, dívida de horas e não pagamento que imputa aos profissionais um cansaço extremo. Neste momento estão mais de 10.000 horas em dívida aos profissionais e feriados não gozados;

- O não gozo de feriados;

- O assédio moral persistente a enfermeiros, situações de coação e implementação da política do medo;

- A mobilidade constante de profissionais, sem cumprimento das formalidades legais, dando origem a uma instabilidade profunda nos enfermeiros e na sua vida pessoal;

- A imposição de pausas de almoço nos serviços de consulta externa, apesar dos colegas terem demonstrado que diminui o acesso dos utentes, e aumenta o tempo de espera;

- A sucessiva negação de direitos, como o estatuto do trabalhador estudante, o forçar de

acordos com as mulheres com direitos de amamentação e aleitamento;

- *A redução de enfermeiros por turnos (chegando mesmo a haver serviços com um enfermeiro por turno nomeadamente nos turnos da tarde e da noite, inclusive num serviço acreditado pela Joint Commission), aumentando o risco do profissional e do utente;*
- *O aumento exponencial da falta de segurança e qualidade na prestação de cuidados de Enfermagem.”*

Mais ainda, alegadamente, no CHMT:

- Haverá apenas 1 enfermeiro para 13 a 15 doentes;
- O SO tem 12 macas, mas só terá 1 enfermeiro de serviço durante o período nocturno, enfermeiro esse que terá, ainda, de dar apoio ao Serviço de Urgência;
- Neste momento haverá apenas 8 enfermeiros para cada 15 médicos, quando o ideal seria haver 12 enfermeiros;
- As salas de recobro são em dois espaços distintos e, durante o período nocturno, só haverá 1 enfermeiro para dar apoio aos dois espaços;
- Durante o período nocturno haverá apenas 7 enfermeiros para os cerca de 50 utentes que, em média, recorrem ao Serviço de Urgência. E, se desses 7 enfermeiros, 2 tiverem que sair para uma emergência, só ficarão no Serviço de Urgência 5 enfermeiros;
- Não estarão a ser respeitados os períodos de descanso obrigatório entre turnos.

Afirma, ainda, a delegação de Santarém do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses que, por diversas vezes, reuniu e expos todos estes problemas ao Conselho de Administração do CHMT. No entanto, não lhes terá sido apresentada nenhuma solução estando, assim, em causa “o *acesso em tempo útil, a qualidade e segurança nos cuidados de Enfermagem*”.

Mais ainda, diz o Sindicato que não pretende que os enfermeiros do CHMT tenham mais horas extraordinárias, o que pretende é o reforço efectivo das equipas de enfermagem, para que se consiga assegurar o normal funcionamento dos serviços, com qualidade e segurança.

Face ao exposto, e perante a gravidade das acusações que nos chegaram, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de V. Exa., nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. os problemas alegadamente existentes nas equipas de enfermagem do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), acima descritos e citados?

2 – Qual o rácio de enfermeiros actual no CHMT?

3 – Está previsto reforço das equipas de enfermagem do CHMT?

4 – Garante V. Exa. que está assegurado aos utentes do CHMT o acesso a todos os cuidados de saúde, com qualidade e segurança?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 5 de Julho de 2013

Deputado(a)s

MARGARIDA NETO(CDS-PP)